

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 094/2023

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia

28 / 06 / 23 no placar
da Prefeitura Municipal de

Juarina para conhecimento público.

Nulgo L. lesto

Assessora do Secretário de Administração Decreto nº.096/2021

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

<u>Mat.</u> 104	Nome			Período Aquisitivo	Período de Gozo
	ERISMAR SANTOS	SOUSA	DOS	25/08/2022 A 25/08/2023	01/07/2023 A 30/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA Secretário de Administração